

PROCESSO SELETIVO N° 07/2021

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede no endereço Rua Belarmino Fernandes de Magalhães, 1584, Tancredo Neves – Boa Vista/RR, CEP: 69313-485 torna público a realização do Processo Seletivo para provimento de vaga imediata de Assistente de Comunicação, para atuação no Projeto ANA (Ações Alimentares e Não-Alimentares para Migrantes Venezuelanos no Brasil) mediante a situação de crise migratória em Roraima conforme descrita no edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos e níveis conforme descritos neste Edital, no regime CLT.

2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação e o resultado oficial da Prorrogação do Processo Seletivo serão postados no site <https://adra.org.br/noticias/>

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando o estado de emergência de saúde pública, não serão permitidas inscrições de candidatos (as), sob pena de desclassificação:

- a) Portadores de doenças respiratórias crônicas ou comprometedoras de imunidade;
- b) Que se encontrarem no quadro de risco, com comorbidade.

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.

3.3 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.4 - Não haver mantido relação empregatícia com a ADRA encerrada por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, ou por qualquer outro motivo, se, à época da

rescisão, era arrolado em processo administrativo disciplinar e este tenha sido finalizado com decisão pela rescisão por justa causa.

3.5 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.

3.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.

3.8 - O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

3.9 - No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.10 - O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4- DOS REQUISITOS

Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo e Locais de Atuação	Carga Horária	Quantidade de vagas	Salário	Requisitos obrigatórios
Assistente de Comunicação	39 horas Semanais	1 vaga	R\$ 2.040,00 + Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	<ol style="list-style-type: none">1. Formação em Comunicação Social, Marketing, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico e/ou disciplina relacionada.2. Experiência profissional demonstrada de 6 meses em comunicação, produção de materiais jornalísticos, reportagem, produção de texto, edição de textos, imagens, mídias e/ou elaboração de materiais gráficos.3. Experiência de trabalho multicultural preferida com habilidades interpessoais e

				interculturais demonstradas. 4. Conhecimento e habilidade demonstrados no uso de ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, Powerpoint). 5. Experiencia em programas de desenvolvimento social será um diferencial.
--	--	--	--	---

5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: laurie.reis@adra.org.br juntamente com um parágrafo sobre o motivo de interesse na vaga. O título do e-mail deverá ser o primeiro nome e a respectiva função a qual está se candidatando **entre os dias 02 e 09 de junho de 2021 até às 23h59 min.** Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado a mensagem com a descrição da vaga concorrida conforme tabelas do **Requisito 4**, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações. **Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital.** Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa - Análise Curricular acontecerá no dia 10 e 11 de junho de 2021 - Caráter classificatório. Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2ª. Etapa - Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a entrevista - Caráter classificatório. Serão selecionados para a terceira fase os candidatos com os nomes

divulgados no link <https://adra.org.br/noticias/vagas-de-trabalho/> no dia 14 de junho de 2021.

3ª. Etapa - Entrevista Individual – Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos. A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. Os candidatos cujo nomes foram divulgados no site deverão comparecer à entrevista na data, local e horário mencionados no quadro abaixo, seguindo os protocolos de segurança sanitários (utilizando máscara facial):

Cargos	Método	Data	Horário	Local
Assistente de Comunicação	Entrevista Individual	16 e 17 de junho	08h30 às 12h e das 13h30 às 17h	Sede da ADRA (Rua Belarmino Fernandes de Magalhães, 1584, Tancredo Neves - Boa Vista/RR)

7- RESULTADO DO PROCESSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site com endereço no link: <https://adra.org.br/noticias/vagas-de-trabalho/> no dia 18 de junho.

8- CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado neste edital.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

10- CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
Envio de currículos para o endereço eletrônico	02 à 09/06/2021
Análise Curricular – Caráter classificatório.	10 e 11/06/2021
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a entrevista - Caráter classificatório.	14/06/2021
Entrevista Individual - Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos.	16 e 17/06/2021
Divulgação Final dos candidatos selecionados no processo.	18/06/2021

***Datas podem sofrer alterações caso houver necessidade.**

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Boa Vista, Roraima, 02 de junho de 2021.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

